PREFEITURA MUNICIPAL DE M
Estado de São Paul
Gabinete do Prefei

LEI Nº. 3430/04
REVOGADA PELA
LEI Nº. 3.496/05

LEI Nº 3.430, DE 12 DE JULHO DE 2004.

Denominando o Campo de Futebol, localizado no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima, de José Inácio de Oliveira.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de junho de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 033/2004, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Campo de Futebol localizado no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se **José Inácio de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de julho de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica